



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

075

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ROBSON FERNANDES LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0707798-5	CNPJ 14.171.801/0001-24	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/08/2011	Data de Início de Atividade 01/08/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV. ROBERTO CONCEIÇÃO, 1072-A - LOTE 34-A4, LOTES E CHACARAS, CAMBÉ, PR, 86.192-550			
Objeto ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; OBRAS DE TERRAPLANAGEM. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 14/03/2013 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário ROBSON FERNANDES Identidade: 59649396,SSP/PR Estado Civil: Casado		CPF: 796.516.909-68 Regime de Bens: Comunhão Parcial	

LONDRINA - PR, 10 de maio de 2013

13/257434-9



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL





PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

076

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

REF: **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013 - PMNSB**

Ata da sessão de recebimento e abertura dos envelopes nº 1 e nº 2, contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital de **Pregão Presencial nº 037/2013 - (PMNSB) – Locação de equipamentos para prestação de serviços de horas máquina.**

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e treze (2013), às quatorze horas no prédio da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Antonio Rosa de Almeida nº 130, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, em sessão pública, sob a presidência do Pregoeiro Sr. Eduardo Montanher de Souza, RG nº 27.006.903-3 SSP/PR, e os membros da equipe de apoio, Sra. Elaine Cristina Luditk, RG nº 9.144.227-2 SSP/PR e a Sr. Lindomar Rezende, RG nº 6.642.750-1 SSP/PR, designados pela Portaria nº 056/2011, para proceder o julgamento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregue pelas proponentes interessadas na execução do objeto do **Pregão Presencial nº 037/2013** – destinado ao registro de preços para eventual locação de equipamentos para prestação de serviços de horas máquina. Aberta a sessão o pregoeiro informou que credenciaram-se para o certame as seguintes empresas: **ROBSON FERNANDES LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ME**, CNPJ nº 14.171.801/0001-24, representada pelo Sr. Robson Fernandes, RG nº 5.964.939-6, **MOISES TERRAPLENAGEM LTDA ME**, CNPJ nº 10.835.860/0001-07, representada pelo Sr. Moises João Orlato Selem, RG nº 4.442.710-9, **AGILIZA COMERCIO DE PEÇAS E MAQUINAS LTDA**, CNPJ nº 13.719.262/0001-52, representada pelo Sr. João Pommerening Pereira, RG nº 3.718.158-0. A empresa **FERREIRA & BUACHAKI LTDA**, CNPJ nº 11.796.073/0001-58, representada pelo Sr. Dirceu Ferreira de Oliveira, RG nº 4.521.919-4 SSP/PR, protocolou os envelopes conforme protocolo do Setor de Licitações nº 060/2013, porém no momento do credenciamento pediu para retirar os mesmo. Em análise aos documentos de credenciamento verificou-se que o contrato social apresentado pela empresa **MOISES TERRAPLENAGEM LTDA ME**, CNPJ nº 10.835.860/0001-07, não estava autenticado e o representante da empresa não estava com o original em mãos e que o Termo de credenciamento apresentado pela empresa **AGILIZA COMERCIO DE PEÇAS E MAQUINAS LTDA**, CNPJ nº 13.719.262/0001-52, estava rasurado o nome do credenciado. Sendo assim o pregoeiro resolveu inabilitar as empresas **MOISES TERRAPLENAGEM LTDA ME**, CNPJ nº 10.835.860/0001-07 e **AGILIZA COMERCIO DE PEÇAS E MAQUINAS LTDA**, CNPJ nº 13.719.262/0001-52. O representante da empresa **MOISES TERRAPLENAGEM LTDA ME**, CNPJ nº 10.835.860/0001-07, Sr. Moises João Orlato Selem, manifestou a intenção de interpor recurso. Por esta razão o pregoeiro resolveu suspender a seção. Os envelopes de proposta e habilitação das empresas **ROBSON FERNANDES LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ME**, CNPJ nº 14.171.801/0001-24, **MOISES TERRAPLENAGEM LTDA ME**, CNPJ nº 10.835.860/0001-07, **AGILIZA COMERCIO DE PEÇAS E MAQUINAS LTDA**, CNPJ nº 13.719.262/0001-52, foram colocados em um envelope, lacrado e rubricado pelos presentes. Nada mais a tratar, a sessão



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

077

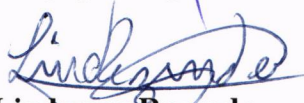
foi encerrada, eu, Elaine Cristina Luditk, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação e demais presentes.


Eduardo Montanher de Souza

Pregoeiro


Elaine Cristina Luditk

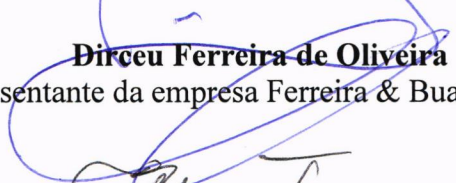
Equipe de apoio


Lindomar Rezende

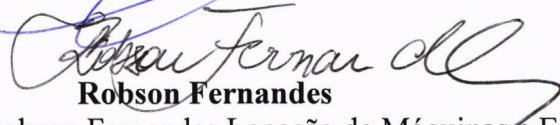
Equipe de apoio


Iyan Ruy

Mestre de Obras


Dirceu Ferreira de Oliveira

Representante da empresa Ferreira & Buachaki Ltda


Robson Fernandes

Representante da empresa Robson Fernandes Locação de Máquinas e Equipamentos Me


Moises João Orlato Selem

Representante da empresa Moises Terraplenagem Ltda Me


João Pommerenberg Pereira

Representante da empresa Agiliza Comercio de Peças e Maquinas Ltda



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

078

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

Nova Santa Bárbara, 19 de julho de 2013.

REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013

Prezados Senhores,

Informamos que durante o prazo recursal não houve manifestação por parte das empresas inabilitadas. Sendo assim esta comissão de licitação fixou a sessão de abertura dos envelopes nº 1 e 2, concernente a proposta de preços e documentos de habitação, da única empresa habilitada que é **ROBSON FERNANDES LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ME**, CNPJ nº 14.171.801/0001-24, para às **14:00 horas do dia 22 de julho de 2013**, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 - Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR.

Sem mais, e no aguardo de sua presença, subscrevemo-nos mui

Atenciosamente,

Eduardo Montanher de Souza
Presidente da comissão de licitação
Portaria nº 015/2012

Recebemos em, ____/____/____

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)
(carteira de identidade - número e órgão emissor)



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

Nova Santa Bárbara, 19 de julho de 2013.

REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013

Prezados Senhores,

Informamos que durante o prazo recursal não houve manifestação por parte das empresas inabilitadas. Sendo assim esta comissão de licitação fixou a sessão de abertura dos envelopes nº 1 e 2, concernente a proposta de preços e documentos de habitação, da única empresa habilitada que é **ROBSON FERNANDES LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ME**, CNPJ nº 14.171.801/0001-24, para às **14:00 horas do dia 22 de julho de 2013**, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 - Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR.

Sem mais, e no aguardo de sua presença, subscrevemo-nos mui

Atenciosamente,

Eduardo Montanher de Souza
Presidente da comissão de licitação
Portaria nº 015/2012

Recebemos em,

19.7.2013**14171801/0001-24****ROBSON FERNANDES LOCAÇÃO DE
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ME**

AV. ROBERTO CONCEIÇÃO, 1072-A

LOTE 34-A4 - LOTES E CHACARAS

CEP 86192-550 - CAMBÉ - PR

Robson Fernandes Loc. De Maq. Equip - ME**Robson Fernandes - Diretor****RG 5.964.939-6 - SSP /PR**

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Fone (fax) (43) 3266-8100 Nova Santa Bárbara-Paraná
E-Mail: licitacao@nsb.pr.gov.br site: www.nsb.pr.gov.br

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR.



Ref. ao Pregão Presencial nº 037/2013 - PMNSB

MOISES TERRAPLENAGEM LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.835.860/0001-07, representada neste ato por seu sócio-gerente o Sr. Moises João Orlato Selelem, portador do CPF nº 271.771.768-45, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria para:

INTERPÔR RECURSO EM PROCESSO LICITATÓRIO

Contra a decisão do Sr. pregoeiro em inabilitar a recorrente, demonstrando as razões de seu inconformismo, expondo as razões abaixo elencadas:

DOS FATOS

Acudindo ao chamamento dessa Instituição para o certame licitatório acima destacado, a Recorrente veio dele participar com a mais estrita observância das exigências editalícias.

No entanto, a douta Comissão de Licitação julgou a Recorrente inabilitada sob a alegação de que a mesma não apresentou a cópia original ou a cópia autenticada do Contrato Social da Empresa.

Porém, não apresentou na **ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES N° 1 E N° 2 do Pregão Presencial nº 037/2013 - (PMNSB) - Locação de equipamentos para prestação de serviços horas máquina** - datada aos 15 dias do mês de Julho de 2013, o requisitos formais da elaboração da mesma, tornando o ato ilegal.

Na ata não constava os fundamentos legais e nem ao menos especificando em qual item estava enquadrava-se o fato de não estar apta a Recorrente de participar do referido Pregão, fazendo deste um ato inválido, o que vêm de choque aos atos da Administração Pública que sempre clama por rigorosidade.

A Comissão de Licitação ao considerar a recorrente inabilitada, incorreu na prática de ato manifestamente ilegal, pois não argumentou o motivo da inabilitação.

O princípio da EFICIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, esta disposto na Constituição Federal brasileira, em seu artigo 37, caput, onde exige que a Administração atue com presteza, perfeição e sempre tenha por objetivo o atingimento de resultados práticos, ou seja, a busca pelo interesse público.

Ainda, o Decreto-Lei nº 3555 de 8 de Agosto de 2000, que aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, no seu artigo 2º, do Anexo I, onde Regula a Licitação na modalidade Pregão, preconiza:

Art. 2º Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais.

Pela ata da sessão de recebimento e abertura de envelopes, ficou estabelecido que a empresa Recorrente e outra empresa do ramo estariam inaptas, mesmo



antes da abertura de envelopes, restando somente uma única empresa na participação do PREGÃO.

No mesmo decreto, em seu artigo. 4º diz:

Art. 4º - A licitação na modalidade de pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

Ora, Senhor Presidente, não se pode haver pregão de um único participante, pois feriria o princípio da competitividade e do preço justo, seletividade e comparação das propostas.

DO DIREITO

Os recursos contra atos ou decisões da Administração estão disciplinados no Artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo o prazo para sua interposição de recurso contra a habilitação, julgamento e cancelamento de licitação de 5 (cinco) dias úteis da comunicação do ato, seja através de ata de reunião na qual estejam presentes todos os interessados ou de publicação na imprensa oficial

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

a) habilitação ou inabilitação do licitante;

Portanto o direito de interposição é tempestivo, visto que a ata deu-se aos dias 15 (quinze) do mês de julho de 2013.

DO PEDIDO

Diante o exposto, requer seja julgado provido o presente recurso, com efeito para que, reconhecendo-se a ilegalidade da decisão hostilizada, como de rigor, admita-se a participação da recorrente na fase seguinte da licitação.

Ou, ainda por força da lei elencada acima, seja deferido por esta prefeitura a abertura de outro processo licitatório com a finalidade de haver competitividade e aplicação do preço justo, formalidade esta, requisito essencial para a modalidade de Pregão presencial em processo licitatório.

Protesta e requer provar o alegado por todos os meios de direito admitidos especialmente para apresentar nesta ocasião os documentos citados devidamente autenticados.

Termo em que,

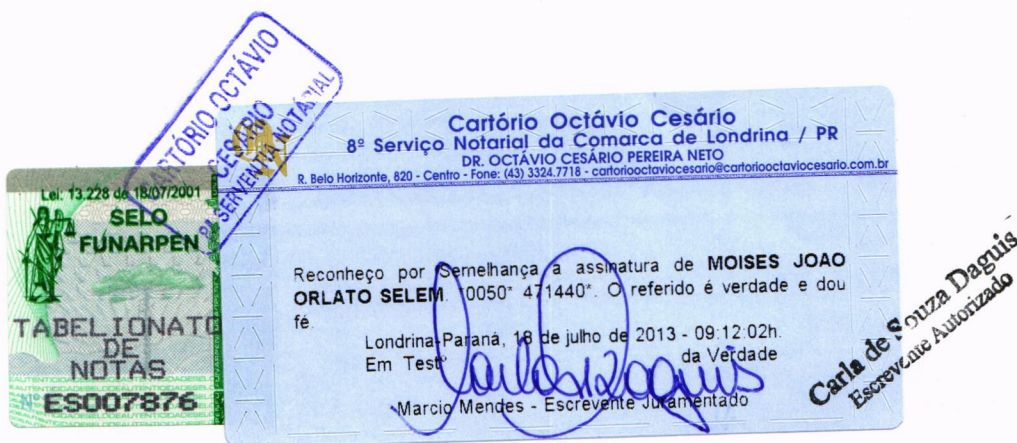
Pede deferimento.

De Londrina-PR para Nova Santa Bárbara-PR;

Em 18 de Julho de 2013.



MOISES TERRAPLENAGEM LTDA ME
(Representada por Moises João Orlato Selem)
Sócio-gerente



00000000



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

084

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

REF: **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013 - PMNSB**

Ata da sessão de recebimento e abertura dos envelopes nº 1 e nº 2, contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital de **Pregão Presencial nº 037/2013 - (PMNSB) – Locação de equipamentos para prestação de serviços de horas máquina.**

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e treze (2013), às quatorze horas no prédio da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Antonio Rosa de Almeida nº 130, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, em sessão pública, sob a presidência do Pregoeiro Sr. Eduardo Montanher de Souza, RG nº 27.006.903-3 SSP/PR, e os membros da equipe de apoio, Sra. Elaine Cristina Luditk, RG nº 9.144.227-2 SSP/PR e a Sr. Lindomar Rezende, RG nº 6.642.750-1 SSP/PR, designados pela Portaria nº 056/2011, para proceder o julgamento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregue pelas proponentes interessadas na execução do objeto do **Pregão Presencial nº 037/2013** – destinado ao registro de preços para eventual locação de equipamentos para prestação de serviços de horas máquina. Aberta a sessão o pregoeiro informou que credenciaram-se para o certame as seguintes empresas: **ROBSON FERNANDES LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ME**, CNPJ nº 14.171.801/0001-24, representada pelo Sr. Robson Fernandes, RG nº 5.964.939-6, **MOISES TERRAPLENAGEM LTDA ME**, CNPJ nº 10.835.860/0001-07, representada pelo Sr. Moises João Orlato Selem, RG nº 4.442.710-9, **AGILIZA COMERCIO DE PEÇAS E MAQUINAS LTDA**, CNPJ nº 13.719.262/0001-52, representada pelo Sr. João Pommerening Pereira, RG nº 3.718.158-0. A empresa **FERREIRA & BUACHAKI LTDA**, CNPJ nº 11.796.073/0001-58, representada pelo Sr. Dirceu Ferreira de Oliveira, RG nº 4.521.919-4 SSP/PR, protocolou os envelopes conforme protocolo do Setor de Licitações nº 060/2013, porém no momento do credenciamento pediu para retirar os mesmo. Em análise aos documentos de credenciamento verificou-se que o contrato social apresentado pela empresa **MOISES TERRAPLENAGEM LTDA ME**, CNPJ nº 10.835.860/0001-07, não estava autenticado e o representante da empresa não estava com o original em mãos e que o Termo de credenciamento apresentado pela empresa **AGILIZA COMERCIO DE PEÇAS E MAQUINAS LTDA**, CNPJ nº 13.719.262/0001-52, estava rasurado o nome do credenciado. Sendo assim o pregoeiro resolveu inabilitar as empresas **MOISES TERRAPLENAGEM LTDA ME**, CNPJ nº 10.835.860/0001-07 e **AGILIZA COMERCIO DE PEÇAS E MAQUINAS LTDA**, CNPJ nº 13.719.262/0001-52. O representante da empresa **MOISES TERRAPLENAGEM LTDA ME**, CNPJ nº 10.835.860/0001-07, Sr. Moises João Orlato Selem, manifestou a intenção de interpor recurso. Por esta razão o pregoeiro resolveu suspender a seção. Os envelopes de proposta e habilitação das empresas **ROBSON FERNANDES LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ME**, CNPJ nº 14.171.801/0001-24, **MOISES TERRAPLENAGEM LTDA ME**, CNPJ nº 10.835.860/0001-07, **AGILIZA COMERCIO DE PEÇAS E MAQUINAS LTDA**, CNPJ nº 13.719.262/0001-52, foram colocados em um envelope, lacrado e rubricado pelos presentes. Nada mais a tratar, a sessão



ATA DA REUNIÃO



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

085

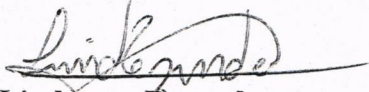
foi encerrada, eu, Elaine Cristina Luditk, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação e demais presentes.


Eduardo Montanher de Souza

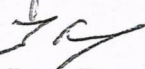
Pregoeiro


Elaine Cristina Luditk

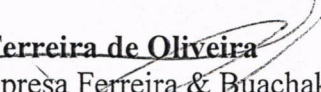
Equipe de apoio


Lindomar Rezende

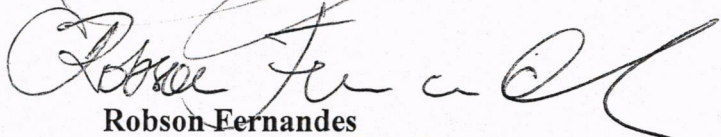
Equipe de apoio


Ivan Ruy

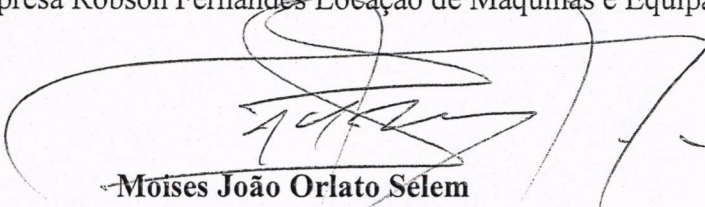
Mestre de Obras


Dirceu Ferreira de Oliveira

Representante da empresa Ferreira & Buachaki Ltda


Robson Fernandes

Representante da empresa Robson Fernandes Locação de Máquinas e Equipamentos Me


Moises João Orlato Selem

Representante da empresa Moises Terraplenagem Ltda Me


João Pommerening Pereira

Representante da empresa Agiliza Comercio de Peças e Maquinas Ltda



APARABAV ATIAA AVON



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106514494		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MOISES JOÃO ORLATO SELEM			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) FARID ANTONIO SELEM		(mãe) DARSIR ORLATO SELEM	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/04/1970	IDENTIDADE (número) 4.442.710-9	Órgão emissor SSP	UF PR CPF (número) 271.771.738-45
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PARÁ		NÚMERO 1512	
COMPLEMENTO 18º ANDAR	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.020-400	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6268
MUNICÍPIO LONDRINA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL MOISES JOÃO ORLATO SELEM - TERRAPLENAGEM - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA HIGIENOPOLIS			NÚMERO 1100
COMPLEMENTO 10º ANDAR - SALA 102	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.020-911	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6268
MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 170.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CENTO E SETENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4213800 Atividade secundária 4313400 4330499 4211101 7112000 0161003 8130300	DESCRIÇÃO DO OBJETO OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/05/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10835860000107	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1- sim 3- não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) MOISES JOÃO ORLATO SELEM - TERRAPLENAGEM - ME			
DATA DA ASSINATURA 22/09/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PÚBLICO SE ARQUIVE-SE Jose Camillo Vogal 24 OUT. 2011		AUTENTICAÇÃO ARNALDO MELO T900	

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO
4º Tabelião - Londrina

NOTA DE RECEBIMENTO
DE PAGAMENTO

4ª SERVENTIA NOTARIAL SALINET
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé, que a presente cópia
está conforme o original.

At. Parana, 159
Fone/Fax 3322-0747
Londrina-PR

Notário: **Luiz Roberto Salinet Junior**
Escritório: **Luiz Roberto Salinet Junior**
Assessoria: **Luiz Roberto Salinet Junior**

SELO FUNARPEN
Lei: 13.226 de 18/07/2001

TABELIONATO DE NOTAS
Número: **ETL56278**

MOISES TERRAPLENAGEM LTDA

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO.

MOISES JOÃO ORLATO SELEM, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06/04/1970, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 4.442.710-9 SSP/PR e CPF n.º 271.771.768-45, residente e domiciliado na Rua Para, 1512 – 18º andar - Centro – CEP 86.020-400, com sede na cidade de Londrina – Estado do Paraná, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41106514494 e no CNPJ sob n.º 10.835.860/0001-07, fazendo uso do que permite o § 3º, do artigo 968, da Lei n.º 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar n.º 128, de 19.12.2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu a sócia **HEDA FROES SELEM**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 25/08/1971, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 5.063.597-0 SSP/PR e CPF n.º 727.443.409-87, residente e domiciliada na cidade de Londrina – Estado do Paraná, Rua Para, 1512 – 18º andar - Centro – CEP 86.020-400 passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

1ª **MOISES JOÃO ORLATO SELEM**, que possui 170.000 (Cento e setenta mil) quotas no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais) integraliza neste ato o valor de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais) sendo em moeda corrente do País.

2ª **HEDA FROES SELEM**, que ingressa na sociedade integraliza 30.000 (Trinta mil) quotas, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) que integraliza neste ato o valor total em moeda corrente do País.

3ª A sociedade girará sob o nome empresarial de **MOISES TERRAPLENAGEM LTDA** e terá sua sede e domicílio na cidade de Londrina – Paraná, na Avenida Higienópolis, 1100 – 10º andar – Sala 102 - Centro – CEP 86.020-911.

4ª O objeto será Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (CNAE 4213-8/00) Obras de terraplenagem (CNAE 4313-4/00) Outras obras de acabamento da construção (CNAE 4330-4/99) Construção de rodovias e ferrovias (CNAE 4211-1/01) Serviços de engenharia (CNAE 7112-0/00) Serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita (CNAE 0161-0/03) e Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE 8130-3/00).

5ª O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) divididos em 200.000 (Duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
MOISES JOÃO ORLATO SELEM	170.000	170.000,00
HEDA FROES SELEM	30.000	30.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

6ª A sociedade iniciou suas atividades em 18/05/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

7ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

MOISES TERRAPLENAGEM LTDA

**ATENTICAÇÃO
NO VERSO**
4º Tabelião - Londrina

4ª SERVENTIA NOTARIAL SALINET	
Certifico e dou fé, que a presente cópia está conforme o original.	
Av. Paraná, 159	Londrina
3322-0747	17 JUL 2013
Fone/Fax	
Londrina-PR	
Escriturantes	
☐ Francisco Loures Salinet Junior	Notário
☐ Dandara Maria Salinet Castro Costa	
☐ Denise de Held Salinet	
☐ Diéder Held Salinet	

CARTÓRIO SALINET
 Certifico que o SELO DE
 AUTENTICIDADE está afixado
 na última folha do Documento.

ORIGINAL DO
 CARTÓRIO - 02/07/2013

NOTA: Este documento é uma cópia autenticada pelo Cartório Salinet. O original deve ser guardado com segurança.

2

MOISES TERRAPLENAGEM LTDA
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO.

8ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

9ª A administração da sociedade caberá a **MOISES JOÃO ORLATO SELEM** com os poderes e atribuição de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: *Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.*

Parágrafo Segundo: *Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.*

10ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

11ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

12ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

13ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

14ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - *O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.*

15ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

MOISES TERRAPLENAGEM LTDA

**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO
4º Tabelião - Londrina**

4ª SERVENTIA NOTARIAL SALINET		USO OBRIGATORIO DO SELO DE AUTENTICIDADE	
AUTENTICACAO			
Certifico e dou fé, que a presente cópia está conforme o original.			
Av Paraná, 159		Londrina	
Fone/Fax 3322-0747		17 JUL 2013	
Londrina-PR			
Notário			
Francisco Loures Salinet Junior			
Sandro Maria Salinet Castro Costa			
Denise de Held Salinet			
Dieder Held Salinet			
Escritórios Jurmentados			

NO LEBRO
AUTENTICACAO

CARTÓRIO SALINET
Certifico que o SELO DE AUTENTICIDADE está afixado na última folha do Documento.

MOISES TERRAPLENAGEM LTDA
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO.

16º Fica eleito o foro de Londrina – Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias na presença de duas testemunhas.

Londrina - Paraná, 22 de Setembro de 2011.

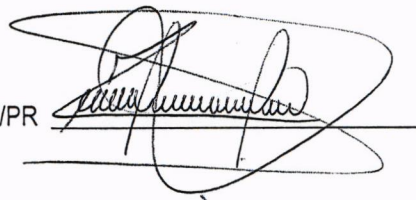


MOISES JOÃO ORLATO SELEM

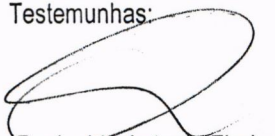


HEDA FROES SELEM

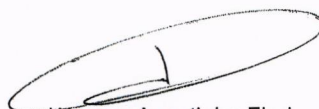
Elaborado por Cristian Alexandre Silvai – RG 7.373.522-0 SSP/PR



Testemunhas:



Reginaldo Antonio Fiori
RG 4.669.352-3 SSP/PR



Wagner Agostinho Fiori
RG 5.930.294-9 SSP/PR



MOISES TERRAPLENAGEM LTDA

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO
4º Tabelião - Londrina



090

MOISES TERRAPLENAGEM LTDA – ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) – 10.835.860/0001-07

1

MOISES JOÃO ORLATO SELEM, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06/04/1970, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 4.442.710-9 SSP/PR e CPF n.º 271.771.768-45, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná, Rua Para, 1512 – 18º andar - Centro – CEP 86.020-400; e **HEDA FROES SELEM**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 25/08/1971, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 5.063.597-0 SSP/PR e CPF n.º 727.443.409-87, residente e domiciliada na cidade de Londrina – Estado do Paraná, Rua Para, 1512 – 18º andar - Centro – CEP 86.020-400. Componentes da sociedade que gira na Rua Para, 1500 – Sala 801 - Centro – CEP 86.020-400 – na cidade de Londrina – Estado do Paraná – sob o nome empresarial de **MOISES TERRAPLENAGEM LTDA – ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412,07204709 em data de 26/10/2011, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 10.835.860/0001-07 resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (CNAE 4213-8/00) Obras de terraplenagem (CNAE 4313-4/00) Outras obras de acabamento da construção (CNAE 4330-4/99) Construção de rodovias e ferrovias (CNAE 4211-1/01) Serviços de engenharia (CNAE 7112-0/00) Serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita (CNAE 0161-0/03) e Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE 8130-3/00), **passará a ser** Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (CNAE 4213-8/00) Obras de terraplenagem (CNAE 4313-4/00) Outras obras de acabamento da construção (CNAE 4330-4/99) Construção de rodovias e ferrovias (CNAE 4211-1/01) Serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita (CNAE 0161-0/03) e Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE 8130-3/00).

CLAUSULA SEGUNDA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) é elevado ao valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) integralizados no presente ato em moeda corrente, ficando assim distribuído entre os sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
MOISES JOÃO ORLATO SELEM	340.000	340.000,00
HEDA FROES SELEM	60.000	60.000,00
TOTAL	400.000	400.000,00

CLAUSULA TERCEIRA

A administração da sociedade continuará com **MOISES JOÃO ORLATO SELEM**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: *Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.*

MOISES TERRAPLENAGEM LTDA – ME

DOCUMENTO ELABORADO POR ELLITTECON CONTABILIDADE – RUA LIMA, 19 – PARQUE GUANABARA – LONDRINA – PARANA – 43 3356-2008

**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO
4º Tabelião - Londrina**

CARTÓRIO SALINET
Certifico que o SELO DE
AUTENTICIDADE está afixado
na última folha do Documento.

USO OBRIGATÓRIO DO SELO DE AUTENTICIDADE	4ª SERVENTIA NOTARIAL SALINET	
	AUTENTICACAO	
	Certifico e dou fé, que a presente cópia está conforme o original.	
	Londrina	17 JUL. 2013
	☐ Francisco Loures Salnet Junior	Av. Paraná, 159
	☐ Sandra Mara Salnet Castro Costa	Fone/Fax
	☐ Denise de Held Salnet	3322-0747
	☐ Dieder Held Salnet	Londrina - PR
		Notário
		Escreventes
		Juramentados

091

MOISES TERRAPLENAGEM LTDA – ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) – 10.835.860/0001-07

2

***Parágrafo Segundo:** Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.*

CLAUSULA QUARTA

O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA QUINTA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
MOISES TERRAPLENAGEM LTDA – ME
CNPJ (MF) – 10.835.860/0001-07

MOISES JOÃO ORLATO SELEM, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06/04/1970, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 4.442.710-9 SSP/PR e CPF nº 271.771.768-45, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná, Rua Para, 1512 – 18º andar - Centro – CEP 86.020-400; e **HEDA FROES SELEM**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 25/08/1971, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 5.063.597-0 SSP/PR e CPF n.º 727.443.409-87, residente e domiciliada na cidade de Londrina – Estado do Paraná, Rua Para, 1512 – 18º andar - Centro – CEP 86.020-400.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **MOISES TERRAPLENAGEM LTDA – ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412,07204709 em data de 26/10/2011, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 10.835.860/0001-07 e tem sua sede e domicílio na Rua Pará, 1500 – Sala 801 - Centro – na cidade de Londrina – Estado do Paraná – CEP 86.020-400.

2ª Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (CNAE 4213-8/00) Obras de terraplenagem (CNAE 4313-4/00) Outras obras de acabamento da construção (CNAE 4330-4/99) Construção de rodovias e ferrovias (CNAE 4211-1/01) Serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita (CNAE 0161-0/03) e Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE 8130-3/00).

MOISES TERRAPLENAGEM LTDA – ME

DOCUMENTO ELABORADO POR ELLITTECON CONTABILIDADE – RUA LIMA, 19 – PARQUE GUANABARA – LONDRINA – PARANA – 43 3356-2008

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO
4º Tabelião - Londrina

NO VERSO
AUTENTICACAO

USO OBRIGATORIO DO SELO DE AUTENTICIDADE	
☐ Pratico Loures Salinet Junior	Notário
☐ Sandra Mara Salinet Castro Costa	
☐ Denise de Heide Salinet	
Assinaturas	
4ª SERVENTIA NOTARIAL SALINET AUTENTICACAO Certifico e dou fé, que a presente copia este conforme o original. Londrina 17 JUL 2013 Av Paraná, 159 Londrina-PR Fone/Fax 3322-0747	

CARTÓRIO SALINET
 Certifico que o SELO DE AUTENTICIDADE está afixado na última folha do Documento.

092

MOISES TERRAPLENAGEM LTDA - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) - 10.835.860/0001-07

3

3ª O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) divididos em 400.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
MOISES JOÃO ORLATO SELEM	340.000	340.000,00
HEDA FROES SELEM	60.000	60.000,00
TOTAL	400.000	400.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 18/05/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **MOISES JOÃO ORLATO SELEM**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

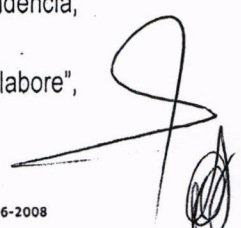
9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

MOISES TERRAPLENAGEM LTDA - ME

DOCUMENTO ELABORADO POR ELLITTECON CONTABILIDADE - RUA LIMA, 19 - PARQUE GUANABARA - LONDRINA - PARANA - 43 3356-2008

**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**
4º Tabelião - Londrina

USO OBRIGATÓRIO DO SELO DE AUTENTICIDADE	
☐ Francisco Loures Salinet Junior	Escrituras
☐ Sandra Mara Salinet Castro Costa	
☐ Denise de Heide Salinet	
Assinaturas	
Nome: Francisco Loures Salinet Junior Endereço: Av. Paraná, 150 Cidade: Londrina - PR CEP: 5422-0747 Telefone/Fax: 3622-0747 Data: 17 JUL. 2013	
Certificado e dou. fê, que a presente cópia está conforme o original.	
4ª SERVENTIA NOTARIAL SALINET AUTENTICACAO	

CARTÓRIO SALINET
 Certifico que o SELO DE
 AUTENTICIDADE está afixado
 na última folha do Documento.

CAVALHARIA
0245V ON
 04/03/2013 - 04/03/2013

MOISES TERRAPLENAGEM LTDA - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) - 10.835.860/0001-07

4

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

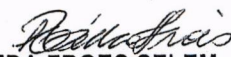
13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de **Londrina - Paraná** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias na presença de duas testemunhas.

Londrina - Paraná, 12 de Janeiro de 2013.


MOISES JOÃO ORLATO SELEM

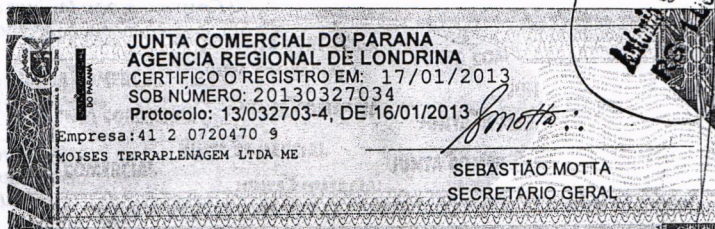

HEDA FROES SELEM

Elaborado por Cristian Alexandre Silva - CRC/PR 64025/O-5

Testemunhas:


 Reginaldo Antonio Fiori
 RG 4.669.352-3 SSP/PR


 Wagner Agostinho Fiori
 RG 5.930.294-9 SSP/PR



MOISES TERRAPLENAGEM LTDA - ME

DOCUMENTO ELABORADO POR ELLITTECON CONTABILIDADE - RUA LIMA, 19 - PARQUE GUANABARA - LONDRINA - PARANÁ - 43 3356-2008

**AUTENTICAÇÃO
 NO VERSO
 4º Tabelião - Londrina**

NOTA DE AGENCIA
NO AEREO
AUTENTICACAO

4ª SERVENTIA NOTARIAL SALINET
AUTENTICACAO
Certifico e dou fé, que a presente copia
conferem com o original.
Av. Parana, 159
Fone/Fax 3322-0747
Londrina-PR
17 JUL 2013
Notário
TABELIONA
DE
NOTA
ETL56276





PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

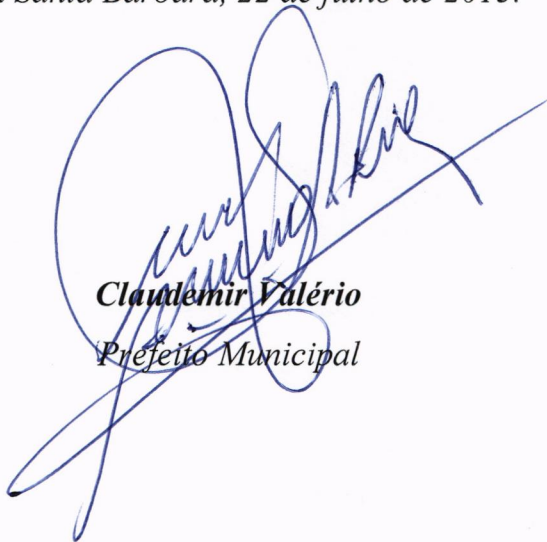
ESTADO DO PARANÁ

DECISÃO DE RECURSO**Edital: Pregão Presencial nº 037/2013**

Recurso apresentado nos autos do Pregão Presencial nº 37/2013, contra a decisão de inabilitação da empresa MOISES TERRAPLENAGEM LTDA ME, CNPJ nº 10.835.860/0001-07.

*O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, não reconhece o recurso apresentado pela empresa **MOISES TERRAPLENAGEM LTDA ME**, CNPJ nº 10.835.860/0001-07, protocolado no Setor de Licitações sob nº 065/2013, no dia 22/07/2013, às 10h25min., por estar fora do prazo legal, nos termos do inciso XVIII, do Art. 4º, da Lei nº 10.520/2002.*

Nova Santa Bárbara, 22 de julho de 2013.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



licitacao licitacao <licitacao@nsb.pr.gov.br>

Decisão Recurso Pregão Presencial nº 037/2013

1 mensagem

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

22 de julho de 2013

<licitacao@nsb.pr.gov.br>

11:09

Para: Moises Selem <moisesterraplenagem@gmail.com>, Moisés Terraplenagem
<m.terraplenagem@gmail.com>

Bom dia,

Segue anexo decisão do Sr. Prefeito Municipal referente ao Pregão Presencial nº 037/2013.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA EMAIL.

Att,

--

**Elaine Cristina Luditk
Setor de Licitações
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Telefone (43) 3266-8100****Decisão de Recurso - Pregão 037 2013.pdf**

15K

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.171.801/0001-24 Fornecedor: ROBSON FERNANDES LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ME

E-mail: lomaqpr@uol.com.br

Endereço: AV ROBERTO CONCEICAO 1072 A - JD MORUMBI - CAMBE/PR - CEP 86192-550

Telefone: 4332542002

Fax: 3232542002

Celular: 4332542002

Inscrição Estadual: isento

Contador: LUIZ DA COSTA

Telefone contador: 4333225965

Representante: ROBSON FERNANDES

CPF: 796.516.909-68

RG: 5964939-6

Endereço representante: AV ROBERTO CONCEICAO 1072 A - JD MORUMBI - CAMBE/PR - CEP 86192-550

Telefone representante: 4332542002

E-mail representante: lomaqpr@uol.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 768-4 - BANCO DO BRASIL - CAMBE/PR

Conta: 33059-0

Data de abertura: 01/10/2011

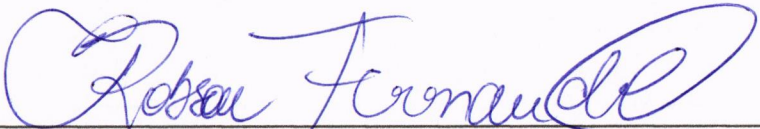
Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço To
001	Locação de Escavadeira Hidráulica Potência mínima de 140 HP, peso operacional de 21.915 a 24.336 kg, capacidade a caçambra de 0,8m³ a 1,5m³, velocidade de rotação de 12,7 rpm.	250,00	HR	190,00	VOLVO EC210	189,50	47.375,
002	Locação de Moto Niveladora Peso operacional 14605kg, potência líquida do volante 140 hp, torque máx. 60.26KGF-M.	250,00	HR	150,00	CAT 120 K	149,50	37.375,
003	Locação de Rolo Compactador Peso operacional mínimo 7.400kg, compactação amplitude nominal ata/baixa 1.7/0,9mm, largura do cilindro 1.676mm, potência nominal 60kw (800hp) 220 rpm.	200,00	HR	130,00	VOLVO EX105	129,50	25.900,

PREÇO TOTAL DO LOTE : 110.650,

TOTAL DA PROPOSTA : 110.650,


ROBSON FERNANDES LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ME
CNPJ: 14.171.801/0001-24

Envelope N° 01 - Proposta de preços
Rebater Fundados - Leilão de Máquinas e equipamentos - ME
CNPJ - 14.171.801/0001-24
Endereço - Av. Roberto Conceição 1072 - A Jardim Morumbi
Campé - PR

Pagão Fiscal N° 37/2013 - SRP

097

PREFEITURA MUN. DE NOVA STª BARBARA - PR	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
PROTOCOLO N°	037/2013
☐ CARTA CONVITE N°	1
☐ TOMADA DE PREÇO N°	
☒ PREGÃO PRESENCIAL	037/13
☐ CONCORRÊNCIA	
DATA	15/01/13
Hora	12:22
NOME	
ASSINAT JRA	



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107077985		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ROBSON FERNANDES			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) JOÃO FERNANDES		(mãe) SANTA BATTILANI FERNANDES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/12/1975	IDENTIDADE número 5964939	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 79651690968			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA DA REPUBLICA			NÚMERO 92
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM ALVORADA	CEP 86191-090	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAMBÉ	UF PR		

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME E
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL ROBSON FERNANDES LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA ROBERTO CONCEIÇÃO			
COMPLEMENTO LOTE 34-A4	BAIRRO / DISTRITO LOTES E CHACARA	CEP 86.192-550	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAMBÉ	UF PR	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rfernandes1975@uol.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 7732-2/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO • ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR • OBRAS DE TERRAPLANAGEM • TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL • COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS • OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS • CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO • CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
Atividades secundárias 4313-4/00 4930-2/01 3811-4/00 4213-8/00 4222-7/01 4211-1/01	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/08/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.171.801/0001-24	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/cliente) Robson Fernandes Locação de Maquinas e Equipamentos ME				
DATA DA ASSINATURA 06/03/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
Validade de Silva	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA CERTIFICADO DE REGISTRO EM 11/03/2013



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROBSON FERNANDES LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - ME
CNPJ: 14.171.801/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:16:17 do dia 01/06/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/11/2013.

Código de controle da certidão: **E435.478E.8BD3.292F**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10365717-66

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.171.801/0001-24**

Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Finalidade: Licitação PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 31/08/2013 - Fornecimento Gratuito

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado Certidão Nº 10365717-66 Emitida Eletronicamente via Internet 03/05/2013 - 07:50:36 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR
--	---



Certidão Negativa de Débito N.º 412/2013

Contribuinte : 13622 - ROBSON FERNANDES LOCAÇÃO DE MAQUINAS E CNPJ : 14.171.801/0001-24
EQUIPAMENTOS - ME

CMC: 000.015.271

Atividade: 03.04 - LOCAÇÃO, SUBLOCAÇÃO, ARRENDAMENTO, DIREITO DE PASSAGEM OU PERMISSÃO DE USO, COMPARTILHADO OU NÃO, DE FERROVIA, RODOVIA, POSTES, CABOS, DUTOS E CONDUTOS DE QUALQUER NATUREZA.

Restrição:

Endereço:

Logradouro: AVN ROBERTO CONCEICAO

Nº: 1072-A

Complemento: LOTE 34-A4

Loteamento:

Quadra:

Lote:

Bairro: LOTES E CHACARAS

CEP: 86192550

Cidade: CAMBÉ

UF: PR

Requerente : ROBSON FERANDES LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Finalidade : LICITAÇÃO

Observações : PROT. 4006/2013

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal (CTM), aprovado pela Lei no 454 de 22/12/1983, e suas alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros, não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata, ficando ressalvado o direito de o município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas.

Emitido em : 06/05/2013

Validade: 90 dias a contar da data de

Nada mais havendo, o referido é verdade do que dou fé.

Emitente : RUDNEI CAMPANA



Ronilson Tomelley Calegari
Diretor Depto. Receitas
Mobiliarias

CAMBÉ, 06 de Maio de 2013.